



## RESOLUÇÃO Nº 542/2022

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM LACERDA LEITE, LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO ALVES, 125, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS–PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 380/2022, exarado no Processo nº 0008098-7/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

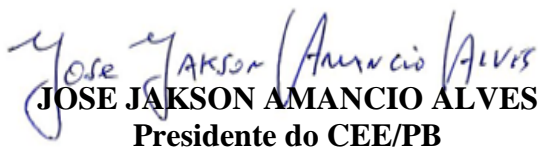
### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim Lacerda Leite, localizada na cidade de São José de Piranhas–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2022.

  
JOSE JAKSON AMANCIO ALVES  
Presidente do CEE/PB

  
AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA  
Relatora